



Ilma. Sra.

**KÁTIA KAYASHIMA**

Coordenadora da CORAD/Sede/IEF

Belo Horizonte – MG

**ELIZALDO OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº , inscrito no CPF sob o nº , residente e domiciliado na Rua Vinte e dois, nº 175 – Bairro Levianópolis – Januária/MG- CEP.: 39.480-000, vem, muito respeitosamente, perante V.Sa., expor e requerer o seguinte:

Que encontra-se em andamento o Processo nº 1200001435/2007 – referente ao Auto de Infração nº 063356/2001, onde consta como autuado, este peticionário.

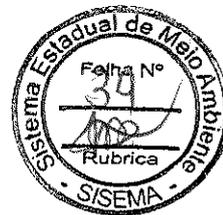
O processo encontra-se com várias irregularidades, dentre elas, uma muito grave, qual seja uma autuação em meu nome, qual seja, Elizaldo Oliveira Nascimento.

A autuação não deve ser reconhecida uma vez que não sou proprietário da Fazenda onde foi feita a ocorrência, tampouco trabalhei ou trabalho para o proprietário, nem estive na posse da referida fazenda, e jamais fui flagrado fazendo qualquer atividade que pudesse gerar o AI.

Ocorre, que a pedido da polícia do meio ambiente, compareci ao quartel para informar se tinha conhecimento de quem era o dono da propriedade, se trabalhava lá, se tinha conhecimento de que havia intervenções na área da fazenda, etc. Repassei as informações de que tinha conhecimento.

Que para minha surpresa, recebi uma multa do IEF no valor de 25.854,63, em meu nome, com prazo para recurso.

Com a multa, irregularmente gerada, em mãos, comuniquei o proprietário da fazenda do AI e da respectiva multa, ficando ele de providenciar os recursos para ambos. A defesa deste peticionário é a exclusão de meu nome da autuação, lavrada por engano.



Em 01/06/2012, recebi o ofício datado de 07/05/2012, onde consta o indeferimento do recurso administrativo nº 12000001435/09, AI nº 63356/2007, cuja decisão foi publicada em 04/05/2012 no "Minas Gerais", estabelecendo uma multa de R\$ 25.854,63, informando que o prazo para recorrer em 2ª instância é de 30 dias da referida publicação.

Mais uma vez fui surpreendido, pois acreditei que já haviam excluído o meu nome do AI.

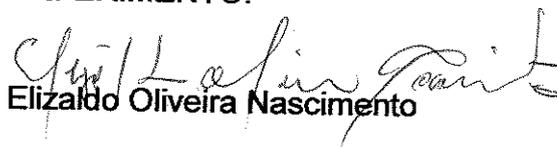
Essa confusão não pode perpetrar. Não posso pagar pelo erro de quem fez a tal "autuação".

Afim de provar que não tenho vínculo algum com a área onde foi feito o famigerado BO, junto a esta, a certidão negativa do CRI atualizada, bem como a declaração de negativa de vínculo com a propriedade devidamente registrada em cartório.

Nestes Termos,

Pede e Espera,

DEFERIMENTO.

  
Elizaldo Oliveira Nascimento